



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 146, de 13 de Abril de 2.023.

Dispõe sobre concessão de gratificação de função temporária ao servidor Jose Carlos Magalhães Louzada

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 03 de Abril de 2023, ao servidor **JOSE CARLOS MAGALHÃES LOUZADA**, prontuário nº. 18.510, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município.

2º - A gratificação de função de que trata o art. 1º, deverá perdurar pelo estrito período em que os serviços de pintura estiverem sendo desenvolvidos pelo servidor em razão do caráter temporário da gratificação.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 13 de Abril de 2.023.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021